

**FAMAR**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**  
Av. Monte Carmelo, 785-A – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP  
CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 011/2017**

De acordo com o disposto no Regulamento de Processo Seletivo, devidamente registrado no 1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS de Marília, protocolo nº 5397, a Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília – FAMAR divulga a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para contratação da vaga relacionada abaixo e para outras vagas com os mesmos requisitos que surgirem durante a validade do Processo Seletivo.

**TABELA 1**

FUNÇÃO	ESCOLARIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO		Nº DE VAGAS
			SALÁRIO BASE	GRATIFICAÇÃO POR ASSIDUIDADE	
Técnico de Farmácia	Ensino Médio Completo E Certificado de Conclusão de Curso de Técnico em Farmácia	40H 36H	R\$ 932,15 R\$ 838,93	R\$ 795,74 R\$ 716,17	01

**DA RESERVA DE VAGAS**

Fica reservado o percentual de 5% das vagas oferecidas à pessoas com deficiências e a beneficiários reabilitados.

**DAS ATRIBUIÇÕES BÁSICAS DA FUNÇÃO**

Manipular produtos farmacêuticos por meio de reconstituição, transferência, incorporação e fracionamento de medicamentos estéril ou não estéril, destinados ao atendimento de Prescrições Médicas para pacientes hospitalizados com utilização de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, específicos para os procedimentos; preparar medicações injetáveis e soluções estéreis em cabine de fluxo laminar, conforme estabelecido pela legislação vigente, sob a supervisão direta do Farmacêutico; distribuir os medicamentos prescritos aos pacientes internados e outros produtos para a saúde limpos e/ou estéreis de acordo com rotina pré-estabelecida pela Farmácia Hospitalar; controlar o estoque assegurando a rastreabilidade utilizando os recursos tecnológicos e financeiros disponibilizados pela Instituição; inventariar os estoques semanalmente e trimestralmente de acordo com a rotina pré-estabelecida pela Seção de Farmácia Hospitalar; descartar os resíduos de acordo com a Legislação Sanitária Vigente; auxiliar o Farmacêutico em procedimentos pertinentes à Seção de Farmácia; realizar as atividades de acordo com as normas de biossegurança.

**DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições poderão ser realizadas no período de 20/03/17 às 9:00 horas até o dia 31/03/17 às 15:00 horas exclusivamente pela internet.

1.1. Para inscrever-se, o candidato deverá:

1.1.1 Acessar o endereço eletrônico [www.famema.br/processoseletivo](http://www.famema.br/processoseletivo);

1.1.2 Preencher a ficha de inscrição;

1.1.3 Postar a documentação exigida no item 1.2 via correio, até o ultimo dia de inscrição, para o endereço Fundação de Apoio a Faculdade de Medicina de Marília, Avenida Monte Carmelo, 785-A, Bairro Fragata C, CEP: 17519-030 – Marília-SP, A/C: Divisão de Recursos Humanos/Seleção de Pessoal, em envelope lacrado, contendo as seguintes informações:

Modelo do envelope

DESTINATÁRIO FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA - FAMAR Avenida Monte Carmelo, 785-A, Bairro Fragata C 17519-030 – Marília-SP A/C: Divisão de Recursos Humanos/Seleção de Pessoal Processo Seletivo nº ____/2017 Função: _____ Número de inscrição: _____
--

**FAMAR**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**  
Av. Monte Carmelo, 785-A – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP  
CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

- 1.1.4 A efetivação da inscrição somente se dará após o recebimento da documentação exigida para inscrição no prazo determinado.
- 1.1.5 No dia 13/04/2017, o candidato deverá acessar o endereço [www.famema.br/processoseletivo](http://www.famema.br/processoseletivo) a fim de confirmar o deferimento ou indeferimento de sua inscrição, utilizando o número de inscrição ou CPF.
- 1.1.6. Não serão dadas, por telefone, nem por email, informações a respeito de datas, locais e horários da realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados para esse fim.
- 1.1.7 A Fundação de Apoio à Faculdade de Medicina de Marília - FAMAR não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, atrasos nos serviços de postagem, bem como outros fatores de ordem técnica ou organizacional que impossibilitem a transferência de dados.
- 1.1.8 O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas na ficha de inscrição.
- 1.1.9 Em nenhuma hipótese será aceita inscrição condicional ou extemporânea.
- 1.1.10 É expressamente proibida a complementação da documentação exigida no edital, fora do prazo fixado para inscrição.
- 1.2 Para inscrever-se o candidato deverá postar os documentos comprobatórios abaixo via correio (**cópia autenticada**) até o último dia de inscrição:
- a) Certificado de Conclusão de Ensino Médio;
  - b) Certificado de Conclusão de Curso de Técnico em Farmácia;
  - c) Documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais (Certidão de Quitação Eleitoral expedida via internet ou Cartório Eleitoral);
  - d) Candidatos do sexo masculino, deverão estar em dia com as obrigações do serviço militar, entre 1º de janeiro do ano em que completar 19 (dezenove) e 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco) anos de idade, observado o disposto no artigo 210 do Decreto Federal nº 57.654, de 20/01/1966;
  - e) Documento de identidade;
  - f) Ter no mínimo 18 anos de idade na data de inscrição.

## **SELEÇÃO**

O processo seletivo constará das seguintes etapas:

**1. PROVA ESCRITA** - Será atribuída nesta prova, uma pontuação na escala de 0 (zero) à 100 (cem). O candidato terá que obter no mínimo 60 (sessenta) pontos para ser habilitado para a fase subsequente. A prova será escrita com questões dissertativas e/ou de múltipla escolha, com base no programa abaixo discriminado.

1.1. PROGRAMA:

- ✓ Boas práticas para preparação de dose unitária e unitarização de doses de medicamento com técnicas assépticas, em serviço de saúde;
- ✓ Sistemas de distribuição de medicamentos por dose unitária;
- ✓ Tratamento de resíduos de serviços de saúde para farmácia hospitalar;
- ✓ Boas práticas de armazenamento de medicamentos e insumos hospitalares;
- ✓ Boas práticas de laboratório na medição rigorosa de massas e volumes;
- ✓ Cálculos farmacêuticos;
- ✓ Vidrarias para laboratório;
- ✓ Nomenclatura IUPAC, química orgânica.

1.1.2. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

**FAMAR**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**  
Av. Monte Carmelo, 785-A – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP  
CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

Brasil. Ministério da Saúde. Portaria nº 272, de 08 de abril de 1998. Diário Oficial da União de 15 de abril de 1999.

Brasil. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RDC nº 220 de 21 de setembro de 2004. Diário oficial da União de 23 de setembro de 2004.

ABNT NBR ISO 14644-2:2006, Salas limpas e ambientes controlados associados – Parte 2: Especificações para ensaios e monitoramento para comprovar a contínua conformidade com a ABNTNBR ISO 14644-1.

FERREIRA, ANDERSON DE OLIVEIRA. Guia Prático da Farmácia Magistral São Paulo: Pharmabooks Editora, 2011.

Resolução Conama nº 358, de 29 de abril de 2005.

RDC nº 306, de 7 de setembro de 2004, NBR 10004 da ABNT –Resíduos Sólidos – Classificação de setembro de 1987.

Sociedade Brasileira de Farmácia Hospitalar. Padrões Mínimos para Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde.

1.2. REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA: O local e horário de realização da prova serão divulgados no dia 13/04/17, através de publicação no site [www.famema.br/processoseletivo](http://www.famema.br/processoseletivo).

**2. ENTREVISTA** - Somente aos candidatos habilitados na Prova Escrita.

No dia desta fase, os candidatos deverão entregar o Currículo acompanhado com os documentos comprobatórios (cópia com apresentação do original ou cópia autenticada). Será atribuída nesta fase, uma pontuação na escala de 0 (zero) à 100 (cem).

**3. TÍTULOS**: Aos títulos serão atribuídos uma pontuação na escala de 0 (zero) a 100 (cem). Os currículos serão avaliados de acordo com o ANEXO I, parte integrante deste Edital. A comprovação de experiência será da seguinte forma:

- 3.1) comprovação de experiência em serviço público – atestado, certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente, em papel timbrado e com identificação da autoridade que o subscreve/assina, onde conste o tempo de serviço prestado;
- 3.2) comprovação de experiência em iniciativa privada - carteira de trabalho e previdência social (cópia das folhas de identificação, foto e respectivos registros). A nomenclatura da função exercida deverá ter a mesma terminologia da função descrita no edital de abertura do processo seletivo;
- 3.3) comprovação como autônomo - alvará, permitindo a prática profissional juntamente com declaração constando o tempo de serviço prestado à empresa. A declaração deverá ser em papel timbrado constando o CNPJ, com firma reconhecida do responsável/representante legal.

**4. RESULTADO FINAL**: será considerado classificado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 60 (sessenta) pontos na média aritmética: da prova escrita, entrevista e títulos. Em caso de empate será usado o seguinte critério: a) maior idade; b) maior ponto na prova escrita; c) maior ponto na entrevista; d) maior ponto nos títulos.

**DA EXECUÇÃO DAS PROVAS**

- ✓ Os candidatos deverão comparecer ao local das provas pelo menos 30 minutos antes do horário determinado, munidos de documento de identidade original (carteira de identidade) ou carteira de órgão de classe, ou carteira de trabalho e previdência social e caneta esferográfica azul ou preta, não sendo permitido o uso de qualquer crachá de identificação funcional.
- ✓ Os documentos deverão estar em perfeitas condições de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- ✓ Não será permitido o ingresso do candidato à sala de prova sem a apresentação de um dos documentos de identificação e após o horário estabelecido.

**FAMAR**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**  
Av. Monte Carmelo, 785-A – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP  
CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

**DOS RECURSOS**

- ✓ Caberá recurso dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte à divulgação: das inscrições deferidas/indeferidas, dos habilitados para a entrevista e títulos ou do Resultado Final/Classificação.
- ✓ Os recursos devem ser dirigidos à Comissão de Seleção de Pessoal encarregada pelo Processo Seletivo, devidamente fundamentados, claros, consistentes e objetivos, e serão analisados e julgados dentro do prazo máximo de 10 dias, com o Resultado da fase preliminar ou do Resultado final do Processo Seletivo.
- ✓ O recurso deverá ser entregue na Fundação de Apoio a Faculdade de Medicina de Marília, Avenida Monte Carmelo, 785-A, Bairro Fragata C, CEP: 17519-030 – Marília-SP, A/C. Divisão de Recursos Humanos/Seleção de Pessoal no horário das 8:00 as 16:30 horas.

**DA CONTRATAÇÃO**

O candidato será contratado no regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), em jornada semanal de trabalho (conforme Tabela 1), desde que tenha aptidão física e mental para o desempenho da função, de acordo com a legislação vigente.

**DO LOCAL DE TRABALHO**

O contratado executará sua função nas Unidades Técnicas da Faculdade de Medicina de Marília.

**DISPOSIÇÕES FINAIS**

- ✓ O presente Processo Seletivo terá validade de 1 (um) ano a contar da data de divulgação do Resultado Final, e poderá ser prorrogado por mais 1 (um) ano dependendo do interesse da FAMAR.
- ✓ O candidato aprovado obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone junto a FAMAR, enquanto perdurar a validade do processo seletivo.

Marília, 15 de Março de 2017.

Dr. Everton Sandoval Giglio  
Diretor Presidente

**FAMAR**  
**FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA**  
Av. Monte Carmelo, 785-A – Bairro Fragata C – CEP 17.519-030 – Marília-SP  
CNPJ (MF) 09.161.265/0001-46

**ANEXO I**

GABARITO DE AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE PONTOS NA AVALIAÇÃO CURRICULAR DO PROCESSO SELETIVO DA FUNDAÇÃO DE APOIO A FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA.

**FUNÇÃO: TÉCNICO DE FARMÁCIA**

TÍTULOS	VALORAÇÃO ATRIBUÍDA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência profissional em farmácia hospitalar ou farmácia de manipulação	5 por ano	20
Experiência profissional em áreas da saúde	5 por ano	20
Cursos, encontros, jornadas, palestras, seminários na área e áreas da saúde até 8 horas (nos últimos 5 anos)	2,5 por evento	20
Cursos na área e área da saúde acima de 8 horas (nos últimos 5 anos)	2,5 por curso	30
Estágios extracurricular e/ou serviços voluntários na área	5 a cada 60 horas	10

Dr. Everton Sandoval Giglio  
Diretor Presidente